

Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 131/2017.

Brasília-DF, 03 de agosto de 2017.

**A Sua Senhoria a Senhora
MARA ANNUNCIATO**

**Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - DGP/EBSERH
SCS, Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco "C", 1º Pavimento
CEP 70308-200 - Brasília - DF**

Assunto: **ACT-2017/2018.**

Senhora Coordenadora,

A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SCS, Quadra 02, Bloco “C”, Ed. Wady Cecílio II, Loja 174-A, Brasília/DF, neste ato representadas por seu Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que segue:

Considerando o Ofício nº 13/2017/CDP/DGP/EBSERH/MEC, que oficializa a reunião de negociação do ACT-2017/2018 para o dia 18/08/2017, após mais de 90 dias sem avanços nas negociações;

Considerando que a proposta do ACT apresentada pela Condsef/Fenadsef em dezembro de 2016, com data-base em 1º de março, que encontra-se com mais de 05 meses sem qualquer evolução nas negociações;

Solicitamos dos bons préstimos de Vossa Senhoria, que formalize, antecipadamente, a proposta da Ebserh até o dia 10/08, para as cláusulas sociais e econômicas, no sentido de que as entidades sindicais e a Comissão Nacional de Negociação possam fazer uma prévia avaliação na busca dos avanços nas negociações.

Certos do vosso pronto atendimento, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef